



DESPACHO

Processo nº 05110.003855/2018-04

Licitante: DFL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Referência: Processo 05110.003855/2018-04

Licitação: Pregão Eletrônico nº 4/2022

Objeto: Contratação de serviços de gestão integrada de serviços prediais - *facilities*, a ser executada no Bloco B da Esplanada dos Ministérios - edifício sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente - **MMA**, em Brasília, no Distrito Federal, compreendendo a alocação dos empregados necessários, o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução do serviço, a elaboração de planos de trabalho e manutenção, serviços sob demanda e a disponibilização de solução tecnológica, para apoiar a gestão, controle e fiscalização contratual, por meio de aplicação *web* e aplicativo *mobile*, conforme especificado no Edital e seus anexos.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11.4.3. Que prestou ou esteja prestando serviços de manutenção e/ou operação de sistema de climatização tipo VRF com capacidade total de resfriamento de, no mínimo, 375 TR (toneladas de refrigeração), correspondente a aproximadamente 50% da capacidade do sistema do Bloco B.

Análise: o Edital exige que seja comprovada a capacidade técnica com sistema de climatização com características técnicas especificamente idênticas às do sistema instalado na edificação a ser manutenida, nos termos do item 9.11.3. Contudo, em que pese a apresentação de diversos atestados de capacidade técnica envolvendo a prestação de serviços de manutenção e/ou operação de Sistemas de Climatização tipo CHILLER, com capacidade total de resfriamento que ultrapassa o mínimo de 375 TR (toneladas de refrigeração) exigidos, verificou-se que não foi apresentado nenhum Atestado de Capacidade Técnica que comprove a mesma atividade, para o sistema Tipo VR. Ou seja, não foi comprovada experiência anterior através de Acervo Técnico e/ou de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, compatível com o serviço a ser executado: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO VRF - FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL. Necessário diligenciar.

9.11.5.1. Apresentar comprovação de possuir em seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional com habilitação em engenharia civil, elétrica ou mecânica, conforme Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, devidamente registrado no CREA, e que contemple Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Certidão de Acervo Técnico -CAT, comprovando a prestação dos serviços a seguir e de acordo com as suas atribuições:

c) manutenção e/ou operação de sistema de climatização tipo VRF.

Análise: verifica-se a apresentação de diversos atestados de capacidade técnica; porém, os mesmos não cumpriram o atendimento deste item no quesito: manutenção e/ou operação de sistema de climatização: tipo VRF. Necessário diligenciar.

9.11.6. Os licitantes deverão apresentar ATESTADO DE VISTORIA assinado pelo servidor responsável do MMA, conforme modelo no Anexo IX do Termo de Referência e nas condições dispostas no Item 7 do Termo de Referência.

Análise: verificou-se que o Atestado de Vistoria, SEI nº 24942448, disponibilizado à Central de Compras pelo MMA, está em conformidade com o modelo disposto no Anexo IX do TR e nas condições dispostas no item 7 do TR.

Brasília, 19 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente

ANDERSON FERREIRA GOMES

Engenheiro

Documento assinado eletronicamente

ELENI ROBERTA DA SILVA

Coordenadora de Projetos

Documento assinado eletronicamente

MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO

Coordenadora-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Eleni Roberta da Silva, Coordenador(a)**, em 19/05/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ferreira Gomes, Analista**, em 19/05/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 19/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24942468** e o código CRC **D4891BFB**.